

Por Antonio Penteado Mendonça



Ao longo dos próximos meses deve aumentar a quantidade de eventos capazes de gerar indenizações de seguros. Importante salientar que, por mais numerosos que eles sejam, as seguradoras brasileiras pagarão relativamente poucas indenizações. A razão é simples: o Brasil contrata, no geral, poucos seguros e menos ainda para garantir o patrimônio atingido pelos eventos de origem climática, que têm nestes meses, especialmente no sul e sudeste do país, o seu auge.

Os meses de verão são a época do ano em que as tempestades, tornados, ciclones extratropicais, vendavais e chuvas de todos os gêneros se abatem sobre o país, causando danos de monta em mais de uma região. Não é raro, no mesmo ano, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul serem alvos de eventos climáticos extremos, com danos de todas as naturezas cobrando seu preço. E o mais triste é que as indenizações das vítimas costumam demorar, até porque o governo é ótimo para fazer discurso no dia seguinte do evento, mas se esquece de cumprir suas promessas, poucas semanas depois.

O porquê de não contratarmos seguros para os danos causados pelos eventos climáticos é complexo e vai desde a falta de recursos da parte mais ameaçada da população até o desconhecimento da existência das garantias pelos que poderiam pagar pelo seguro. Além disso, as seguradoras ainda não têm um desenho real dos fatos e dos danos, o que faz com que boa parte delas simplesmente prefira não vender este tipo de garantia.

O tema está na ordem do dia e as discussões estão expondo a necessidade de se fazer alguma coisa para minimizar os prejuízos através da contratação de seguros que cubram os riscos climáticos, sem, todavia, desestabilizar a seguradora, em função da anti-seleção de riscos, pela qual os ameaçados querem o seguro e os que não se sentem ameaçados não veem razão para contratá-lo, distorcendo o mútuo e inviabilizando a operação.

Mesmo assim, com um número pequeno de segurados cobertos, as indenizações atingem centenas de milhões de reais, como ficou claro no Rio Grande do Sul, onde os prejuízos de maio custaram mais de 800 milhões de reais, apenas para três seguradoras.

Mas, além das catástrofes climáticas, os meses de verão são as férias de grande parte da população. E é nelas que os acidentes aumentam, sejam colisões de veículos, tombos, quedas de aparelhos e equipamentos esportivos ou outros decorrentes do relaxamento natural das pessoas. Nas férias, as seguradoras pagam mais indenizações em praticamente todas as carteiras, incluído roubo e furto, especialmente de celulares.

Mas este aumento das indenizações não é suficiente para desestabilizar as companhias. Os sinistros são diferidos ao longo do ano e as políticas de transferência de riscos, notadamente através do resseguro, garantem às seguradoras um limite máximo de pagamentos, após os quais

as resseguradoras assumem a obrigação de quitá-los.

Em resumo, os meses de verão são os meses em que as seguradoras pagam mais sinistros. Mas isto não quer dizer que elas tenham sua solidez ameaçada. Graças às reservas técnicas e ao resseguro, elas dão conta do recado.

Fonte: O Estado de São Paulo, em 30.12.2024